

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2025.
De 22 de julho de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2025 - Data: de 22
de julho de 2025.

Súmula: “Revoga cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 51.238/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 11 de julho de 2025, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Eduardo Abilio Reolon**, matrícula n. 355.615, ocupante do cargo de Técnico em Controle de Obras, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.22 16:44:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal